LICENCIAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO PELA JFCCS

Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 57/2019 de 30 de abril, que rege a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, a Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, (devorante, JFCCS), acolheu um conjunto de competências procedentes da Câmara Municipal de Almada, sendo que, a partir desse momento, passaram a ser competências próprias da JFCCS. Sejam:

- 1. Utilização e ocupação da via pública alínea g), n. º1 artigo 2º DL 57/2019 de 30 de abril;
- 2. Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo alínea h), n. º1 artigo 2.º DL 57/2019 de 30 de Abril;
- Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão alínea i), n. º1 artigo
 2º DL 57/2019 de 30 de Abril;
- Autorização da colocação de recintos improvisados alínea j), n. º1 artigo DL 57/2019 de 30 de Abril;
- 5. Autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição alínea k), n. º1 artigo DL 57/2019 de 30 de Abril;
- Autorização da realização de acampamentos ocasionais artigo I) n. º1 artigo DL 57/2019 de 30 de Abril.

Nesse seguimento, no que diz respeito à alínea g), n. º1 artigo 2º DL 57/2019 de 30 de Abril, a JFCCS passa a ser responsável pelas competências no âmbito do "Licenciamento Zero", nomeadamente, o disposto no art.º 22 do RMOEP (Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público) em articulação com o Balcão do Empreendedor, que são:

- Instalação de toldo e sanefa;
- Instalação de esplanadas abertas;
- Instalação de estrados e guarda ventos equipamentos incluídos na área de esplanada aberta;
- Instalação de vitrines e expositor;
- Instalação de floreiras;
- Instalação de suporte publicitário, desde que a respetiva afixação ou inscrição de mensagens de natureza comercial esteja dispensada de licenciamento (reclame luminoso, tabuletas, chapas, placas, similares);

- Instalação de arcas e máquinas de gelados;
- Instalação de brinquedos mecânicos e similares.

Assim sendo, para que possam ser efetuados os pedidos de utilização e ocupação da via pública, no âmbito do "Licenciamento Zero", é necessário o acesso ao Balcão do Empreendedor, efetuando os seguintes passos:

1. ACESSO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR EM:

https://eportugal.gov.pt/empresas/Services/balcaodoempreendedor/Licenca.aspx?CodLicenca=2155

- 2. REGISTAR UTILIZADOR
- 3. SERVIÇOS EMPRESAS / NEGÓCIOS / FUNDAÇÕES
- 4. LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- 5. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA ATENDIMENTO PRESENCIAL
- 6. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO COLOCAR DADOS DA EMPRESA
- 7. PEDIDO DE SERVIÇO
- 8. ESCOLHER TIPO DE EQUIPAMENTO A INSTALAR (ESPLANADA, TOLDO...)
- 9. DECLARAÇÃO RESUMO
- 10. ASSINAR DECLARAÇÃO (ON-LINE PELO CARTÃO DE CIDADÃO OU PRESENCIALMENTE)
 SE FOR PRESENCIALMENTE A DECLARAÇÃO TERÁ QUE SER DIGITALIZADA E ANEXADA
- 11. SUBMETER
- 12. CONFIRMAR ADQUIRE NÚMERO DE PROCESSO
- 13. A ENTIDADE COMPETENTE JUNTA DE FREGUESIA APLICA A DEVIDA TAXA A PAGAR
- 14. MUNÍCIPE RECEBE NO EMAIL REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO
- 15. APÓS RECEÇÃO DO PAGAMENTO, A JUNTA DE FREGUESIA EMITE DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO / RENOVAÇAO

Para mais informações contatar a JFCCS pelo telefone 212 972 827 ou correio eletrónico pelo email geral@jf-charnecacaparica-sobreda.pt.